

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001728/2023-34

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
423/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS
GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA GRUPO
ENDOR INFORMATICA LTDA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada, conforme Portaria EPAMIG 7803, por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GRUPO ENDOR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.031.555/0001-12, com sede na Rua dos Atleticanos, nº 65 - Loja 2, Bairro Milionários (Barreiro), em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Walison Librelon de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 033.799.956-22, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, pelo período de 11/11/2024 a 11/11/2025;

1.1.2. Reajustar o valor do contrato de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 4,174720%, acumulado nos meses de novembro/2023 a setembro/2024;

1.1.3. Acrescentar 25% da hora/homem e da reposição de peças.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
	Manutenção preventiva de 160 Equipamentos: 147 Microcomputadores 11 Notebooks 2 All-In-One	Semestral	02	R\$ 8.646,50	R\$ 17.293,00

01	Manutenção corretiva de 160 Equipamentos: 147 Microcomputadores 11 Notebooks 2 All-In-One	Hora/homem	75	R\$ 250,02	R\$ 18.751,50
	VALOR ESTIMADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS ANUAL				R\$ 23.439,31 *
	VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 59.483,81

* O valor estimado para reposição de peças anual por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantia acima mencionada não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a contratante, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo, sem que isso justifique qualquer indenização ao contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual estimado deste Termo Aditivo será R\$59.483,81 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total do contrato em R\$157.483,81 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) .

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas das dotações orçamentárias: 3051 04 122 705 2500 0001 339039 0 60 1 e 3051 04 122 705 2500 0001 339030 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via (SEI!MG).

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Walison Librelon de Oliveira

GRUPO ENDOR INFORMATICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Walison Librelon de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 11/11/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101295474** e o código CRC **4F0BCF0E**.

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 47/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br.

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Abatedouro Dorense	***73560001**	3121082019141805	crbd/gda/431/2019	Art. 8º, Inc. da Lei Estadual 10.021. Art. 23, Inc. do Decreto 30.879	RS 246,30
Aline Revila Alves Caixeta	***963906**	3119102020175114	2370.01.0012825/2022-96	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 881,58
Alipio Vieira Neto	***502431**	3105062018113849	crun/gda/2098/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 119,13
Angela Maria Silva	***993206**	3127022023144214	2370.01.0012167/2023-11	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 21.209,45
Antonio Pinto do Couto	***554236**	3105082019165636	crbd/gda/395/2019	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 572,87
Augusto Laudelino dos Santos	***568238**	3120102020155854	2370.01.0042068/2021-21	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 246,77
Augusto Machado Neto	***421186**	3116032022084858	2370.01.0006882/2022-22	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 255,35
Benedito Garcia da Rosa	***362248**	3109112020132614	crpe/gda/0224/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.006,21
Celiomar Batista Ramalho	***161536**	3114032023080712	2370.01.0005449/2023-07	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	RS 5.084,55
Claiton de Moura Guimaraes	***505626**	3104012023111025	2370.01.0000420/2023-87	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	RS 5.825,17
Domingos Gonçalves Rocha	***816366**	3120102020163148	2370.01.0013049/2022-62	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 110,20
Edson Rosa Guimaraes	***852891**	3122092022100732	2370.01.0024481/2022-52	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 1.480,10
Egivon Paulista dos Santos	***603686**	3110052023083037	2370.01.0009596/2023-73	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 734,88
Emídio Domingues Neto	***246186**	3126072022150208	2370.01.0017034/2022-40	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.318,39
Felipe de Araujo Lovetoro Hensel	***799438**	3115042022171137	2370.01.0012941/2022-68	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 16.938	RS 523,11
Geraldo Carlos Nunes	***977298**	3101072019161306	crbd/gda/240/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 875,56
Jaria Pereira da Costa	***825286**	3116072021144718	2370.01.0041058/2021-34	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.639,36
Israel Damiao Pinto	***246776**	3105082019163443	crjfgda/360/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	RS 1.023,77
Italo Bissole	***490226**	3113092019145555	crjfgda/593/2019	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 124,01
Jose Goncalves de Almeida	***427136**	3113032023164326	2370.01.0005455/2023-39	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.028,84
Jose Horacio Pires	***992316**	3117032022104646	2370.01.0013453/2022-18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 2.348,42
Jose Valerio Goncalves	***851476**	3117032022144527	2370.01.0013481/2022-38	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.454,58
Lucinete Ramos da Costa	***434458**	3122102020113327	2370.01.0008213/2022-72	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.957,75
Luiz Evaristo da Silveira	***595826**	3130072019091815	crbd/gda/441/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 2.047,55
Maria Pereira Alves	***90912**	3122102020123542	2370.01.0012841/2022-52	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 881,58
Paulo Cesar da Silva	***734346**	3112032021154118	2370.01.0012295/2021-53	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	RS 395,48
Paulo Cesar da Silva	***734346**	3112022020081533	crjfgda/131/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 992,48
Vanderlino Almeida Barbosa	***281676**	3116102019140714	crun/gda/2907/2019	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 238,89
Vanderlino Almeida Barbosa	***281676**	3123012019162623	crun/gda/2619/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.075,02
Vanessa Cristiele Barbosa de Souza	***001666**	3127062019113626	crun/gda/2923/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 4.777,88

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

40 cm -11 2010714 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº9315552/2021. Partes: IMA e a AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original a partir de 08/12/2024, com reajuste contratual em 4,1244%. O valor deste contrato é de R\$12.494,93. Data de assinatura: 11/11/2024.

2 cm -11 2010685 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

HOMOLOGAÇÃO

Homologo e adjudico nesta data, para os efeitos legais, o Pregão eletrônico nº64./2024, tendo como licitante vencedora a empresa Hemarcon Engenharia de ar condicionado Ltda, CNPJ 24.125.693/0001-07, no valor total de R\$495.000,00(quatrocentos e noventa e cinco mil reais), com o objeto:contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no ANEXO I (Termo de Referência e) e II (Projeto Básico), de conformidade com o julgamento e decisão proferidos pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio. Cláudio Augusto Bortolini, Diretor Financeiro da EMATER-MG, Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

3 cm -11 2010637 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preços nº 142/2024 - Planejamento SIRP 102/2024 - Processo EMATER-MG SEI Nº 3040.01.0003786/2024-11- Pregão Eletrônico para registro de Preços Nº 102/2024 - objeto: Aquisição de Materiais para Apicultura - Vencedor dos lotes 01,02,03,04 e 06 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 25.329.901/0001-52, no valor total de R\$ 38.250,00 para o lote 01, R\$ 9.900,00 para o lote 02, R\$ 3.000,00 para o lote 03, R\$ 3.456,00 para o lote 04 e R\$ 5.700,00 para o lote 06, restando o lote 05 como fracassado Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2024 – Comissão Permanente de Licitação..

3 cm -11 2011035 - 1

RESULTADO DE RECURSO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 06/2023 - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0003731/2023-44 - Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviço da publicidade a ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais da EMATER-MG, conforme projeto básico. Recurso apresentado pela empresa LEBBE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, foi indeferido pelo solicitante conforme documento constante no processo.

2 cm -11 2010832 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 286/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e 50.743.625 Isabella Eduarda Pontelo De Oliveira. Objeto: Aquisição de material de escritório. Proc.: 3051002000164/2024. Assinatura: 08/11/2024. Vigência: 08/11/2024 a 08/11/2025. Valor: R\$18.490,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG (b) Isabella Eduarda Pontelo de Oliveira - ISABELLA.
Nº. 287/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Organotrat Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda. Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Proc.: 3051002000141/2024. Assinatura: 08/11/2024. Vigência: 08/11/2024 a 08/11/2025. Valor: R\$3.800,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG (b) Eriton Carlos de Abreu - ORGANOTRAT.
Nº. 288/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Gomes, Manutenção e Serviços Curvelo LTDA. Objeto: implantação de dois conjuntos de usinas solares fotovoltaicas. Proc.: 3051002 000113/2024. Assinatura: 11/11/2024. Vigência: 11/11/2024 a 11/05/2026. Valor: R\$1.560.000,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Gabriel Henrique Ribeiro Gomes - Gomes, Manutenção E Serviço Ltda.
Nº. 289/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Nitro Z Comércio de Nitrogênio Ltda. Objeto: Aquisição de Nitrogênio Líquido. Proc.: 3051008000013/2024. Assinatura: 11/11/2024. Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025. Valor: R\$14.000,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG (b) Rosana Martins Bernardes - NITRO.
Nº. 290/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Marka Veiculos e Peças Ltda. Objeto: Aquisição de caminhonete pick-up cabine dupla. Proc.: 3051002000156/2024. Assinatura: 11/11/2024. Vigência: 11/11/2024 a 11/04/2025. Valor: R\$138.700,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG;(b)Samuel Velloso Rocha Soares - MARKA.
Nº. 292/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Fundação CEFETMINAS. Objeto: gestão administrativa e financeira do projeto "Avaliação do nível de danos causados por nematoides em banana no norte de Minas Gerais". Assinatura: 11/11/2024. Vigência: 11/11/2024 a 11/09/2028. Valor: R\$138.879,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Flávio Antônio dos Santos - CEFETMINAS. Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico:

11 cm -11 2011063 - 1

Nº. 423/2022 - 2º TA - Partes: EPAMIG e Grupo Endor Informática Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, reajuste do valor do contrato; acréscimo de 25% da hora homem e da reposição de peças. Valor: R\$59.483,81. Assinatura: 11/11/2024. Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Walison Librelon de Oliveira - ENDOR.

Nº. 202/2021 - 3º TA - Partes: EPAMIG e Editora Negócios Públicos do Brasil. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e reajuste do valor do contrato. Assinatura: 11/11/2024. Vigência: 23/11/2024 a 23/11/2025. Valor: R\$6.920,47. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Rudimar Barbosa dos Reis - EDITORA. Gomes - Gomes, Manutenção E Serviço Ltda.

11 cm -11 2011063 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3051002000194/2024

SEI/MG Nº 3050.01.0001464/2024-78. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Fábrica-Escola para atender ao Curso Superior de Tecnologia em Laticínios (EPAMIG ILCT), conforme especificações constantes no Anexo I. Conforme aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/10/2024, caderno I (Diário do Executivo), página 24: Onde se lê: "Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerá no dia 12/11/2024 com início às 09:00 hs"; leia-se "Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerá no dia 26/11/2024 com início às 09:00 hs"

3 cm -11 2010697 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Comissão Especial de Licitação, informa que encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.secretariageral.mg.gov.br/Download, os recursos administrativos interpostos, referente a fase de habilitação da Concorrência Nº 001/2023, técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade e propaganda para atender os órgãos da administração direta do Estado de Minas Gerais. Atenciosamente, Comissão Especial de Licitação

2 cm -11 2010853 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras: 3151005 00022/2024. Fundamentado Nota Jurídica nº 71/2024 (08/11/2024) da Assessoria Jurídica, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria Conjunta EMC e TV MINAS nº 22, de 24/11/2022, e nos termos do artigo 29, inciso V, do Decreto Estadual nº. 47.750 de 12/11/2019, RECONHEÇO E RATIFICO o ato de inexistência de lances no dia 30, em seu inciso I da lei Federal 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, objetivando a contratação da empresa PLAYLIST SOLUCOES LTDA, CNPJ: 05.869.355/0001-35, para realizar serviço, manutenção e suporte técnico do software de automação, exibir de áudio radio playlist, (Playlist, Comercial, Maker, Logger), com previsão de valor global de R\$ 12.207,28 (doze mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária 3151 13 131 121 4294 0001 3390 40 02 Fonte: 0 10 1, do orçamento em vigor aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 24.678 de 17 de janeiro de 2024, e que a despesa remanescente da obrigação contraída para os exercícios subsequentes será paga por meio das dotações correspondentes às respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2024.

Gustavo Mendicino de Oliveira

Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

5 cm -11 2010992 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271001056/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o MUNICÍPIO DE GUARDA MOL; Objeto: Realização de Evento Cultural de Réveillon; Valor: R\$ 100.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.102.4332.0001.3.3.40.41.01.0.15.1; Assinatura: 11/11/2024. Vigência: 180 dias.

2 cm -11 2010778 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 2181003 00088/2024. A Fundação Clóvis Salgado/FCS, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo aberto e fechado, visando a contratação de empresa para revitalização do 4º pavimento do Palácio das Artes, conforme previsto no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. A sessão do pregão será no dia 28/11/2024, às 14h. O edital e seus anexos, estarão disponíveis para download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024

Kátia Marília Silveira Carneiro

Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado

3 cm -11 2011131 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 155/24- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Planear Engenharia de Ar Condicionado Ltda; Objeto: é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado dos sistemas de condicionamento de ar e exaustão mecânica instalados na Fundação Clóvis Salgado, Cefart Liberdade e Palácio da Liberdade, decorrente do Pregão Eletrônico – nº 43/2024; Vigência: 12 (doze) meses contado a partir do primeiro dia subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações (PNCP); Valor: R\$434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais);Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Rafael Neto Resende; Processo SEI: 2180.01.0000854/2024-20.

3 cm -11 2010948 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

CHAMADA FAPEMIG/SEDE/INVEST MINAS

017/2024 COMPETE MINAS – LINHA ATRAÇÃO DE

EMPRESAS INOVADORAS (COME TO MINAS)

AFAPEMIG, juntamente com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Invest Minas, anunciam esta Chamada, respeitando as normativas federais e estaduais de inovação e as diretrizes estratégicas da SEDE, bem como os planos de desenvolvimento estadual. Convidamos as empresas e empreendedores em âmbito nacional e internacional a submeterem propostas para financiamento, conforme as condições estipuladas por esta Chamada.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2024

Prof. Dr. Carlos Alberto Arruda de Oliveira

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa

do Estado de Minas Gerais

4 cm -11 2011126 - 1

Prof. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação

de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

4 cm -11 2011126 - 1

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO – TDCO Nº 021/2024

Objeto: cooperação para execução direta no orçamento da FAPEMIG das despesas correspondentes à execução do projeto "Cultivo de amoreira preta na Zona da Mata de MG: geração de conhecimento, aptidão comercial dos frutos e desenvolvimento econômico da região"; Valor: R\$ 12.238,90 (doze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos); Dotações: 2071 19 571 022 4513 0001 3 3 50 43 0 10 1, 2071 19 571 022 4513 0001 4 4 50 42 0 10 1; Data de Assinatura: 08/11/2024; Signatários: Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira – Presidente da FAPEMIG; Leonardo Brumano Kalil – Diretor-Presidente da EPAMIG.

3 cm -11 2010709 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cex ; apq-03554-24 ; sistema integrado para gerenciamento e análise de dados de acessos de usuários ao complexo turístico de poços de caldas ; mateus dos santos ; 2071 19 571 143 1087 0001 332041 1 10 1 ; 2071 19 571 143 1087 0001 442042 1 10 1 ; 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 ; 2071 19 571 143 1087 0001 445042 1 10 1 ; 2071 19 571 143 1087 0001 339039 1 10 1 ; 2071 19 571 143 1087 0001 449039 1 10 1 ; inicio a partir da publicação ; duração 36 meses ; instituto federal de educação, ciência e tecnologia do sul de minas gerais ;RS 2.396.899,00 ;
tec ; apq-03687-24 ; gêmeo digital urbano no planejamento territorial regional ; mateus de sousa van stralen ; 2071 19 573 068 4496 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 573 068 4496 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 573 068 4496 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 068 4496 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 573 068 4496 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 573 068 4496 0001 449039 0 10 1 ; inicio a partir da publicação ; duração 18 meses ; kubus multimídia ltda. ; RS 73.400,00 ;

cbp ; apq-01976-24 ; desenvolvimento e validação de tecnologias e métodos inovadores para avaliação da função visual no diagnóstico e tratamento de transtornos de neurodesenvolvimento ; jermone paul armand laurent baron ; 2071 19 573 068 4496 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 573 068 44